

## TERMO DE AUTUAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 12 (doze) dias do mês de 5 (maio) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, devidamente designados por meio da Portaria nº 038/2026, com a finalidade de promover a autuação de novo procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, compreendendo uniformes para prática de artes marciais (kimono), faixas de graduação e tatames em material EVA, destinados ao uso nas atividades esportivas escolares, visando atender às necessidades das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação do Município de Brejão/PE.

Registra-se que não compete ao Agente de Contratação nem à Equipe de Apoio a elaboração ou análise técnica do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, pesquisa de preços, Termo de Referência, planilhas, memórias de cálculo e demais documentos integrantes da fase de planejamento, por se tratarem de atribuições dos setores técnicos e demandantes competentes, cabendo a este setor a condução do procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável.

Considerando que o Processo Licitatório nº 026/2026, Dispensa de Licitação FME nº 009/2026, anteriormente instaurado para o mesmo objeto, foi **REVOGADO**, em razão da constatação de inconsistências materiais no Termo de Referência, notadamente divergência entre os quantitativos do item referente aos kimonos e erro no valor global estimado da contratação, conforme devidamente registrado em Ata da Sessão, Termo de Revogação e ato de ratificação da autoridade competente. Considerando que as inconsistências identificadas comprometeram a regularidade da instrução processual, tornando necessária a correção das peças técnicas e a reabertura do procedimento, sem alteração do objeto originalmente pretendido.

Determina-se a abertura de novo processo administrativo para o mesmo objeto, com a devida juntada dos documentos revisados e corrigidos, bem como o reaproveitamento das peças da fase preparatória que permanecerem válidas e compatíveis com a nova instrução processual, observadas as adequações necessárias em razão da anulação do certame anterior.

Dessa forma, proceda-se à nova autuação dos documentos pertinentes à republicação do processo licitatório, mantendo-se inalterados o objeto da contratação e as condições originalmente estabelecidas no certame. Informamos que os dados e informações constantes neste documento estão sendo extraídos do Processo nº 026/2026, referente a Dispensa nº 009/2026.

Neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório:



<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b> atuado sob o nº:	029/2026.
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> atuado sob o nº:	010/2026.
<b>OBJETO:</b> CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMPREENDENDO UNIFORMES PARA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS (KIMONO), FAIXAS DE GRADUAÇÃO E TATAMES EM MATERIAL EVA, DESTINADOS AO USO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.</u>	

Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, José Ildon Tavares Bezerra Júnior, Agente de Contratação, lavrei este termo.

Departamento de Licitações e Contratos.  
Brejão-PE, em 12 de maio de 2026.

  
José Ildon Tavares Bezerra Júnior  
Agente de Contratação  
Portaria n. 038/2026.

